



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.

Referência: Concorrência Pública CFN nº 1/2014 – Objeto: Alienação de imóveis comerciais.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

1. **Pergunta:** Se devolve valor integral depositado a título de caução – 2,5%? (caso não ganhe concorrência).

Resposta: A devolução da caução aos licitantes vencidos ou desclassificados será realizada de forma integral e conforme consta no item 2.3 do Edital.

2. **Pergunta:** Se pode participar apenas do lote 1?

Resposta: Sim. O mesmo licitante poderá concorrer apenas a um dos lotes (lote 1 ou lote 2) ou a ambos (lote 1 e lote 2).

3. **Pergunta:** Se prevalece a oferta informada no envelope ou se pode fazer proposta no ato de leilão.

Resposta: Prevalece a proposta indicada no envelope, consoante prevê os itens 5 e 6 do Edital.

Rita Franca da Silva
Membro da CL